



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 297/23 de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que instituí o Programa Consultório Veterinário Móvel, com objetivo de prestação de serviços médico-veterinário aos animais de estimação em unidades móveis de atendimento para funcionamento em toda a Cidade.

Tendo em vista que há o projeto de lei nº 607/2016, de iniciativa da nobre Vereadora Edir Sales, que visa criar a clínica veterinária móvel como unidade de saúde, atendimento e salvamento móvel de animal doméstico, denominada "Salvanimal", com a mesma finalidade, ou seja, criar clínica veterinária móvel, no âmbito do Município de São Paulo, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente ao PL 607/16.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator